



PORTARIA Nº 86/2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargador Francisco Djalma, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no Art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o Art. 51, I, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO o teor da Manifestação exarada nos autos do Processo Administrativo SEI 0002748-06.2020.8.01.0000 (evento 0909320), por meio da qual se solicitou a designação da Juíza Joelma Ribeiro Nogueira, Titular da Vara Única da Comarca de Epitaciolândia, para auxiliar em todos os feitos da área cível da Segunda Vara da Infância e Juventude da Comarca de Rio Branco, até ulterior deliberação,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a competência da magistrada Joelma Ribeiro Nogueira, Titular da Vara Única da Comarca de Epitaciolândia, para auxiliar em todos os feitos da área cível da Segunda Vara da Infância e Juventude da Comarca de Rio Branco, até ulterior deliberação.

Publique-se e cumpra-se, dando-se ciência a quem de direito.

Rio Branco - AC, 14 de janeiro de 2021.

Desembargador **Laudivon Nogueira**
Presidente em exercício